



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

N.º Contrato: 311/05

Processo Administrativo n.º 5/016.510-0 anexo ao Processo n.º 09.359/01 - Concorrência Pública 001/01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Comep Equipamentos e Incorporadora Ltda

Objeto: Prorroga o prazo por 06 meses e reajusta a tonelada para R\$42,61 e serviços de saúde para R\$5.507,41, por mês.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.943.783-4 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA., sediada na cidade de Brasília/DF, na Sai/Sul - Quadra 05-C - lote 22 - 1º. Pavimento -, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 00.616.797/0001-56, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo administrativo n.º. 5/016.510-0, anexado ao processo n.º. 09.359/01 - concorrência pública n.º. 001/01, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **16 de setembro de 2.002**, nos autos do processo licitatório, concorrência pública n.º. 001/01 - Processo n.º. 09.359/01, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo n.º. 5/016.510-0, anexado àquele, em mais (06) seis meses, prorrogando-se seu vencimento para o dia 15 de março de 2.006, bem como reajusta o valor inicialmente contratado, passando a tonelada para R\$42,61 (quarenta e dois reais e sessenta e um centavos) e os serviços de saúde para R\$5.507,41 (cinco mil, quinhentos e sete reais e quarenta e um centavos), por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 16 de setembro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

COMEP - Equipamentos e Incorporadora Ltda.
-Contratada-

Testemunhas:

1ª

2ª